



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA REFERENTE AO
EDITAL Nº 16/RIFB DE 30 DE ABRIL DE 2015

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA REFERENTE AO EDITAL Nº 16/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015

SELEÇÃO 2015/2 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO

1.1 **HOMOLOGAR e DIVULGAR**, de acordo com os itens 3.1 e 10.15 do Edital nº 16/RIFB, de 30 de abril de 2015, o RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, após a análise dos recursos interpostos, dos candidatos pertencentes ao tipo de vaga descrito no item 10.1 do edital em questão.

1.2. Os candidatos que tiveram a renda comprovada e dentro do número de vagas, informado no item 5.10 do edital desta seleção, serão contemplados com a vaga em 1ª chamada para realização da matrícula.

1.3. Os candidatos que tiveram a renda comprovada, mas não dentro do número de vagas, expressas no item 5.10 do edital em questão, formarão a lista de espera do tipo de vaga para o qual se inscreveram.

1.4. Os candidatos que não tiveram sua renda comprovada e/ou não entregaram a documentação para avaliação socioeconômica na data de convocação única, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1. A convocação para matrícula dos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas (1ª chamada), será feita por meio de ato convocatório para matrícula em 1ª chamada a partir da data de 09 de julho de 2015, a partir das 18h.

2.2. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone dos Polos ofertantes dos cursos e dos *Campi* responsáveis são os informados a seguir:

POLOS	ENDEREÇO	TELEFONE
Polo Brazlândia	Quadra 3, Conjunto C, Lote 2 Setor Veredas (Antigo Núcleo de Extensão da UnB) Brazlândia/ DF	* Informações através do telefone do <i>Campus</i> responsável
Polo Ceilândia	Associação Empresarial Classista – AEC, Polo AEC, ADE Quadra 01, Conjunto A, Lote 44	(61) 3377-2520
	EQNP 26/30, Bloco G, Loja 5, Avenida P3 Sul (Agência do Trabalhador) – Ceilândia/DF	(61) 3255-3829 (61) 9388-0323



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA REFERENTE AO
EDITAL Nº 16/RIFB DE 30 DE ABRIL DE 2015

Polo Quadra C4 (Taguatinga Centro)	C4 Lote 03 Avenida das Palmeiras – Taguatinga Centro/ DF	* Informações através do telefone do <i>Campus</i> responsável
Polo Recanto das Emas	Agência do Trabalhador – Quadra 205 Lote 101/102 – Recanto das Emas/DF	* Informações através do telefone do <i>Campus</i> responsável
Polo Sobradinho II	AR 3, Lote 4, AE 2 Setor Oeste (Centro de Ensino Fundamental 8) Sobradinho II/ DF	* Informações através do telefone do <i>Campus</i> responsável
Polo Varjão	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2103-2154
CAMPI RESPONSÁVEIS	ENDEREÇO	TELEFONE
<i>Campus</i> Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200
<i>Campus</i> Ceilândia	Agência do Trabalhador (sede provisória) - P Sul EQNP 26/30, BL. G, Loja 5 CEP 72.235-547 – Ceilândia/DF	(61) 3255-3829 (61) 9388-0323
<i>Campus</i> Taguatinga Centro	Pistão Sul, QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF (mesmo prédio da Receita Federal)	(61) 2196-2050
<i>Campus</i> Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2651
<i>Campus</i> Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2103-2154

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo.

3.4. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.5. O documentos anexos são:

- a) Anexo 1: resultado final da avaliação socioeconômica – Polo Brazlândia;
- b) Anexo 2: resultado final da avaliação socioeconômica – Polo Ceilândia;
- c) Anexo 3: resultado final da avaliação socioeconômica – Polo Quadra C4;
- d) Anexo 4: resultado final da avaliação socioeconômica – Polo Recanto das Emas;
- e) Anexo 5: resultado final da avaliação socioeconômica – Polo Sobradinho II;
- f) Anexo 6: resultado final da avaliação socioeconômica – Polo Varjão.

Brasília, 09 de julho de 2015.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012